

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026-2024

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS

ERRATA

ERRATA DO EDITAL - PE 030/2024



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

OBJETO Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos matriculados no Ensino Infantil, Ensino Fundamental I, II, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Creche da Rede Municipal de Ensino do município de Jaguaquara, Bahia.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 19 de julho de 2024, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 31 de julho de 2024, em favor das Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas:

OLIVEIRA SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 96.832.720/0001-92

Para os Lotes 01, no valor de **R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais)**; **Lote 04**, no valor de **R\$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais)**; **Lote 05**, no valor de **R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**; **Lote 06**, no valor de **R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)**; **Lote 07**, no valor de **R\$ 20.550,00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)**; **Lote 17**, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**; **Lote 20**, no valor de **R\$ 306,75 (trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos)**; **Lote 29**, no valor de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**; **Lote 30** no valor de **R\$ 1.222,50 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, totalizando um valor de **R\$ 70.329,25 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

COMERCIAL MF XAVIER LTDA

CNPJ: 13.388.691/0001-94

Para os Lotes 02, no valor de **R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais)**; **Lote 08**, no valor de **R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)**; **Lote 09**, no valor de **R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)**; **Lote 13**, no valor de **R\$ 1.398,00 (um mil, trezentos e noventa e oito reais)**; **Lote 14**, no valor de **R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)**; **Lote 16**, no valor de **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**; **Lote 27**, no valor de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**; **Lote 32**, no valor de **R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais)**; **Lote 36** no valor de **R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e noventa reais)**; **Lote 41**, no valor de **R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais)**; **Lote 42**, no valor de **R\$ 8.256,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**; **Lote 45**, no valor de **R\$ 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais)**; **Lote 46**, no valor de **R\$ 26.376,00 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e seis reais)**, totalizando um valor de **R\$ 344.634,00 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais)**.

S A TOLENTINO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.357.439/0001-90

Para os Lotes 03, no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**; **Lote 11**, no valor de **R\$ 68.160,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta reais)**; **Lote 12**, no valor de **R\$ 10.062,00 (dez mil, sessenta e dois reais)**; **Lote 15**, no valor de **R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)**; **Lote 18**, no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**; **Lote 21**, no valor de **R\$ 14.773,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e três reais)**; **Lote 25**, no valor de **R\$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais)**; **Lote 26**, no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**; **Lote 33** no valor de **R\$ 10.183,00 (dez mil, cento e oitenta e três reais)**; **Lote 38**, no valor de **R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais)**; **Lote 47**, no valor de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**; **Lote 48**, no valor de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

totalizando um valor de R\$ 274.338,00 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

ESA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 22.052.064/0001-79

Para os Lotes 10, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); Lote 19, no valor de R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta reais); Lote 22, no valor de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais); Lote 23, no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); Lote 24, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Lote 31, no valor de R\$ 19.565,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais); Lote 34, no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais); Lote 37, no valor de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais); Lote 39 no valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais); Lote 40, no valor de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais), totalizando um valor de R\$ 203.597,00 (duzentos e três mil, quinhentos e noventa e sete reais).

M. A&C DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.266.871/0001-97

Para o Lote 28, no valor de R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais);

C DE JESUS CARDOSO LTDA

CNPJ: 47.796.991/0001-24

Para o Lote 35, no valor de R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais);

CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ: 26.605.573/0001-32

Para os Lotes 43, no valor de R\$ 9.417,60 (nove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos); Lote 44, no valor de R\$ 9.142,80 (nove mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), totalizando um valor de R\$ 18.560,40 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca as empresas para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 31 de julho de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S. N. S. - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 66/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 291.600,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2064	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	150.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
33903000 - 15500000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1022	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33903000 - 16610000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	185.000,00

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1°, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2059	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	150.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1005	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2029	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 66/2024

Total Geral: 185.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 3 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S.N.5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 67/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15410000 Material de Consumo		20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
Total Geral:		20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 15410000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
Total Geral:		20.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 3 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 68/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 545.000,00
(QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2060 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
	Soma da Ação:	90.000,00
2064 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	90.000,00
2066 GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2068 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	250.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1005 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	105.000,00
	Soma da Ação:	105.000,00
2017 MANUTENÇÃO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	125.000,00
6001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2045 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2046 GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
	Total Geral:	545.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S.N.5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 68/2024

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1041 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2059 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	20.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2062 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
	Soma da Unidade:	250.000,00
2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2078 MANUTENÇÃO DO PONTO CIDADÃO DE JAGUAQUARA		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1010 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	105.000,00
	Soma da Ação:	105.000,00
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	125.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1031 CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
1032 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ACOHLIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2042 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903400 - 16600000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
	Total Geral:	545.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 68/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 4 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S.N.5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 69/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 10.000,00 (DEZ MIL
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903600 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	10.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15001001 Material de Consumo	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	10.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 4 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 70/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 730.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	170.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100.000,00
	Soma da Ação:	270.000,00
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2067 GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - SAÚDE BUCAL		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
2081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	500.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2009 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	20.000,00
44905200 - 15400000	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
	Soma da Unidade:	180.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2050 MANUTENÇÃO DA CASA LAR		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2053 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
	Total Geral:	730.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1042 CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	10.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S/N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 70/2024

33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	130.000,00
2061	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO - TFD	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	20.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	160.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	280.000,00
	Soma da Unidade:	500.000,00
3001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1002	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, DE TECNOLOGIAS E INSERÇÃO DIGITAL	
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905100 - 15400000	Obras e Instalações	20.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
1003	REESTRUTURAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE APOIO MULTIFUNCAIONAIS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
33903000 - 15400000	Material de Consumo	10.000,00
33903600 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
44905200 - 15400000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
1005	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
1009	IMPLANTAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO/REEQUIPAMENTO DE CRECHES MUNICIPAIS	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	180.000,00
8002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2044	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
9001	SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER	
1035	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
	Total Geral:	730.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 70/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 5 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 71/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2066 GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2068 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2042 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2053 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
	Total Geral:	126.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2066 GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2068 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903200 - 15500000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2042 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 71/2024

9001	SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2053	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		6.000,00
Soma da Ação:			<u>6.000,00</u>
Soma da Unidade:			<u>6.000,00</u>
Total Geral:			<u>126.000,00</u>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 5 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S.N.5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 72/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 147.094,77 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33904100 - 26050000 Contribuições		27.119,77
	Soma da Ação:	27.119,77
	Soma da Unidade:	27.119,77
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2015 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903000 - 25690000 Material de Consumo		66.200,00
33903600 - 25690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.400,00
33903900 - 25690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.375,00
	Soma da Ação:	119.975,00
	Soma da Unidade:	119.975,00
	Total Geral:	147.094,77

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
25690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		119.975,00
26050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		27.119,77
	Total Geral:	147.094,77

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 8 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 73/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

9001	SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2056	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		15.000,00
Soma da Ação:			15.000,00
Soma da Unidade:			15.000,00
Total Geral:			15.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

9001	SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2057	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
Soma da Ação:			15.000,00
Soma da Unidade:			15.000,00
Total Geral:			15.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 11 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 74/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 10.000,00 (DEZ MIL
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2061 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO -TFD	
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	10.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2061 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO -TFD	
33903600 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	10.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 11 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 75/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 370.290,41 (TREZENTOS E SETENTA MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2059 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
31901100 - 16050000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.330,00
	Soma da Ação:	5.330,00
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400 - 16050000 Contratação Por Tempo Determinado		61.560,00
31901100 - 16050000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19.131,00
	Soma da Ação:	80.691,00
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
31900400 - 16050000 Contratação Por Tempo Determinado		6.238,00
	Soma da Ação:	6.238,00
2064 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
31901100 - 16050000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.450,00
	Soma da Ação:	1.450,00
2066 GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
31900400 - 16050000 Contratação Por Tempo Determinado		6.443,00
31901100 - 16050000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.450,00
	Soma da Ação:	7.893,00
2068 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE		
31901100 - 16050000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.373,00
	Soma da Ação:	2.373,00
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
31900400 - 16050000 Contratação Por Tempo Determinado		37.106,00
31901100 - 16050000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.741,00
	Soma da Ação:	45.847,00
	Soma da Unidade:	149.822,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15500000 Material de Consumo		116.000,00
	Soma da Ação:	116.000,00
2016 MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15500000 Material de Consumo		100.268,41
	Soma da Ação:	100.268,41
2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		4.200,00
	Soma da Ação:	4.200,00
	Soma da Unidade:	220.468,41
	Total Geral:	370.290,41

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.200,00
15500000 Transferência do Salário-Educação		216.268,41
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		149.822,00
	Total Geral:	370.290,41



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 75/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 12 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S/N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 76/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 844.744,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000 - 16003110 Material de Consumo		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 15400000 Equipamentos e Material Permanente		370.000,00
44905200 - 15430000 Equipamentos e Material Permanente		135.744,00
	Soma da Ação:	505.744,00
2016 MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	555.744,00
4001 SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2025 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
33903900 - 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
33903000 - 16610000 Material de Consumo		9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903000 - 16600000 Material de Consumo		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2046 GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2050 MANUTENÇÃO DA CASA LAR		
33903000 - 16600000 Material de Consumo		80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
	Soma da Unidade:	169.000,00
9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2053 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
	Total Geral:	844.744,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1042 CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
44905100 - 16000000 Obras e Instalações		20.000,00
44905200 - 16000000 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S/N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 76/2024

1009	IMPLANTAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO/REEQUIPAMENTO DE CRECHES MUNICIPAIS		
44905200 - 15400000	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Soma da Ação:		50.000,00
1010	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15400000	Material de Consumo		50.000,00
	Soma da Ação:		50.000,00
2013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15400000	Material de Consumo		50.000,00
33903200 - 15400000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		100.000,00
	Soma da Ação:		150.000,00
2014	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
33903200 - 15400000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		50.000,00
	Soma da Ação:		50.000,00
2015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903000 - 15400000	Material de Consumo		50.000,00
	Soma da Ação:		50.000,00
2016	MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15400000	Material de Consumo		50.000,00
33903900 - 15430000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		135.744,00
	Soma da Ação:		185.744,00
2083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:		20.000,00
	Soma da Unidade:		555.744,00
5001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2029	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		50.000,00
	Soma da Ação:		50.000,00
2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 17510000	Material de Consumo		20.000,00
	Soma da Ação:		20.000,00
	Soma da Unidade:		70.000,00
8002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1032	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		5.000,00
	Soma da Ação:		20.000,00
2043	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
	Soma da Ação:		9.000,00
2044	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		10.000,00
	Soma da Ação:		10.000,00
2045	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		80.000,00
	Soma da Ação:		80.000,00
2048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
33903400 - 16600000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		50.000,00
	Soma da Ação:		50.000,00
	Soma da Unidade:		169.000,00
	Total Geral:		844.744,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 76/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 12 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 77/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903000 - 16003110	Material de Consumo	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
2045 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	60.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
Soma da Unidade:		110.000,00
Total Geral:		120.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
2045 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
Soma da Unidade:		110.000,00
Total Geral:		120.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 77/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 12 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 78/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 225.500,00
(DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	62.500,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
44905200 - 15400000	Equipamentos e Material Permanente	97.500,00
	Soma da Ação:	165.500,00
	Soma da Unidade:	195.500,00
5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1022 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
	Total Geral:	225.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1005 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
1009 IMPLANTAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO/REEQUIPAMENTO DE CRECHES MUNICIPAIS		
33903000 - 15400000	Material de Consumo	47.500,00
44905200 - 15400000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Soma da Ação:	97.500,00
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
33904000 - 15500000	Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2014 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2016 MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	28.000,00
	Soma da Ação:	28.000,00
	Soma da Unidade:	195.500,00
	Total Geral:	225.500,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 78/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 16 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 79/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
33903000 - 16003110 Material de Consumo	30.000,00
Soma da Ação:	30.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
Total Geral:	30.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
33903400 - 16000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	30.000,00
Soma da Ação:	30.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
Total Geral:	30.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 16 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S/N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 80/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2059 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
33903000 - 15001002 Material de Consumo		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31901300 - 15001002 Obrigações Patronais		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2066 GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
31901300 - 15001002 Obrigações Patronais		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	220.000,00
	Total Geral:	220.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2062 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS -PACS		
33903000 - 15001002 Material de Consumo		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903000 - 15001002 Material de Consumo		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2066 GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	220.000,00
	Total Geral:	220.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 17 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 81/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

9099	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2074	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA	
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
Total Geral:		15.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2078	MANUTENÇÃO DO PONTO CIDADÃO DE JAGUAQUARA	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
Total Geral:		15.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 19 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 82/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15410000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
	Total Geral:	120.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
	Total Geral:	120.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 19 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 83/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 109.145,75 (CENTO E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	11.000,00
	Soma da Ação:	11.000,00
	Soma da Unidade:	11.000,00
9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2084 GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA		
33903600 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.041,75
33903600 - 17160000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.104,00
	Soma da Ação:	98.145,75
	Soma da Unidade:	98.145,75
	Total Geral:	109.145,75

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	11.000,00
	Soma da Unidade:	11.000,00
9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2084 GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA		
33903900 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.041,75
33903900 - 17160000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.104,00
	Soma da Ação:	98.145,75
	Soma da Unidade:	98.145,75
	Total Geral:	109.145,75

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 22 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 84/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00
(DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15500000 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 15500000 Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
2020 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
33903600 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	10.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 22 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 85/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 12.062,40 (DOZE MIL E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2016 MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2018 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DINHEITO DIRETO NA ESCOLA		
33903900 - 15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2084 GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA		
33903600 - 17160000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62,40
	Soma da Ação:	62,40
	Soma da Unidade:	62,40
	Total Geral:	12.062,40

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2016 MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2018 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DINHEITO DIRETO NA ESCOLA		
33903600 - 15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2084 GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA		
33903900 - 17160000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62,40
	Soma da Ação:	62,40
	Soma da Unidade:	62,40
	Total Geral:	12.062,40

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 23 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 86/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 110.000,00
(CENTO E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 15400000 Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
44905200 - 15400000 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	110.000,00
	Total Geral:	110.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903200 - 15400000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		110.000,00
	Soma da Ação:	110.000,00
	Soma da Unidade:	110.000,00
	Total Geral:	110.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 23 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S/N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 87/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 39.400,00
(TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15500000 Material de Consumo		10.000,00
33903900 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
33909200 - 15001001 Despesas de Exercícios Anteriores		7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
	Soma da Unidade:	37.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
33903000 - 16610000 Material de Consumo		2.400,00
	Soma da Ação:	2.400,00
	Soma da Unidade:	2.400,00
	Total Geral:	39.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1005 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15001001 Obras e Instalações		7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
2016 MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15500000 Material de Consumo		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	37.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2042 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.400,00
	Soma da Ação:	2.400,00
	Soma da Unidade:	2.400,00
	Total Geral:	39.400,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 24 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S.N.5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 88/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2082 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
		Soma da Unidade: 100.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
2048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 8.000,00
		Total Geral: 108.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2082 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
		Soma da Unidade: 100.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
2048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 8.000,00
		Total Geral: 108.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 24 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 89/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 289.000,00
(DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
		Soma da Unidade: 130.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2009 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
2017 MANUTENÇÃO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	59.000,00
		Soma da Ação: 59.000,00
		Soma da Unidade: 159.000,00
		Total Geral: 289.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
		Soma da Unidade: 130.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1005 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	20.000,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		Soma da Ação: 25.000,00
1010 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
		Soma da Ação: 11.000,00
2016 MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	17.000,00
		Soma da Ação: 17.000,00
2020 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 159.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 89/2024

Total Geral: 289.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 25 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 90/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 410.000,00
(QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2060 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
Soma da Ação:		180.000,00
Soma da Unidade:		180.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2009 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
9099 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2074 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	130.000,00
Soma da Ação:		130.000,00
Soma da Unidade:		130.000,00
Total Geral:		410.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
Soma da Ação:		180.000,00
Soma da Unidade:		180.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1005 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	50.000,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	50.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
4001 SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2025 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
2026 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	120.000,00
Soma da Ação:		120.000,00
Soma da Unidade:		130.000,00
Total Geral:		410.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 90/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 26 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 91/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2068 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903000 - 16003110	Material de Consumo	36.000,00
	Soma da Ação:	36.000,00
	Soma da Unidade:	71.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15410000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
	Total Geral:	86.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2068 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00
	Soma da Ação:	36.000,00
	Soma da Unidade:	71.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 91/2024

Soma da Ação:	5.000,00
Soma da Unidade:	5.000,00
Total Geral:	86.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 29 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S.N.5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 92/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 76.400,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2060 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000 - 16003110	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2061 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO - TFD		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	29.000,00
	Soma da Ação:	29.000,00
	Soma da Unidade:	59.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	12.400,00
	Soma da Ação:	12.400,00
2048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	17.400,00
	Total Geral:	76.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1038 CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	9.000,00
	Soma da Ação:	19.000,00
2059 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	59.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050 MANUTENÇÃO DA CASA LAR		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	10.000,00
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.400,00
	Soma da Ação:	17.400,00
	Soma da Unidade:	17.400,00
	Total Geral:	76.400,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 92/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 29 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ERRATA DO EDITAL - PE 030/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal, utensílios de cozinha e itens diversos, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Jaguaquara, Bahia.

ERRATA AO EDITAL

O Município de Jaguaquara, por intermédio do pregoeiro torna público aos interessados a realização da seguinte **RETIFICAÇÃO** no edital supracitado:

ONDE SE LÊ:

XI - SESSÃO PÚBLICA:

Data Limite Recebimento Propostas: 30/07/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Início Sessão Eletrônica: 09/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

(...)

PREÂMBULO:

(...)

Início Sessão Eletrônica: 09/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)
Data Limite Recebimento Propostas: 30/07/2024 às 08:00 (horário de Brasília)
Endereço Eletrônico: www.bnc.org.br

LEIA-SE:

XI - SESSÃO PÚBLICA:

Data Limite Recebimento Propostas: 09/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Início Sessão Eletrônica: 09/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

(...)

PREÂMBULO:

(...)

Início Sessão Eletrônica: 09/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)
Data Limite Recebimento Propostas: 09/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)
Endereço Eletrônico: www.bnc.org.br

Em face do quanto previsto no art. 55, § 1º da Lei nº. 14.133/21, considerando que a presente errata não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data da sessão no dia **19 de julho de 2024, às 09 horas**.

Jaguaquara/BA, 31 de julho de 2024.

ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA
Pregoeiro Decreto nº 161 de 2024

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 1 de 1